PREFEITURA DE SÃO PAULO	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE COMPENSAÇÃO E REPARAÇÃO AMBIENTAL - DCRA

do processo SEI nº 6027.2025/0013558-7 em 23/09/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL N° 198/CLA-DCRA-GTMAPP/2025

A Divisão de Compensação e Reparação Ambiental – DCRA da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto 58.625/19 e com base nas Leis Municipais nº 16.402/16 e nº 17.794/22 e Portaria 105/SVMA/2024, analisou o manejo arbóreo proposto.

Processo SEI SVMA nº 6027.2025/0013558-7	Processo SMUL n° 1020.2025/0007803-4

Nome do Proprietário: E.D.I. RIO APORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CNPJ 59.462.522/0001-58

Nome do Responsável Técnico Engº. Agro. Vicente Eugenio Tundisi	CREA 0600822520-SP

Localização da obra R. Guajaras, s/n - Lt. 1	CEP 02262-000	MUNICÍPIO São Paulo

Finalidade do Pedido / Cat. de Uso / Zona / PA Construção de Empreendimento EHIS-V (HIS-2/R2V) / ZM / PA 9	Área Total da Propriedade: 4.500,68 m^2

Número dos Documentos da CLA-DCRA - Relacionados			
Diretriz nº	Projeto de Arborização nº	Parecer Técnico nº	TRPAV nº
-- x --	-- x --	-- x --	-- x --

Cartório de registro de imóveis 15º C. R. I.	Nº Registro(s) ou matrícula(s) 240.378	SQL 066.122.0005-7

Densidade Arbórea Inicial: 60	Densidade Arbórea Final: 68	Área Permeável: 1.084,46 m^2 (24,09%).

Total de Cortes	**Corte de *Eucalyptus* *Pinus* e invasoras**	**Corte de Árvores Exóticas**	**Corte de Árvores Nativas**	**Remoção de Mortas ou Tocos.**	**Cadastradas na calçada**	**Volume Lenhoso Supres. nativas (m^3)**
60	46	07	03	04	--	0,0911

Preservadas	**Transplante Interno**	**Transplante Externo**	**Mudas TAC**	**Total de Mudas Compensatórias**
--	--	--	--	174

Plantio Interno				**Plantio na Calçada**			**Mudas Art. 81 Lei 16.402**	**Mudas Compensatórias para Deliberação pela CCA**
Altura mínima - 1,3 m	**DAP 3**	**DAP 5**	**DAP 7**	**DAP3**	**DAP5**	**DAP7**	**DAP5**	
--	68	--	--	--	--	--	--	106

Intervenções					
	Sim	Não		Sim	Não
Vegetação Patrimônio Ambiental		X	Vegetação em Fragmento Florestal		X
Vegetação Significativa - VS	X		Área de Preservação Permanente- APP		X
Vegetação de Preservação Permanente - VPP		X	Área de Proteção à Mananciais – APM / APRM		X

Observações
- O projeto não prevê implantação de calçada verde conforme Decreto 59.671/20.
- O projeto é dispensado de atendimento ao Decreto 57.565/16 (quota ambiental) por se tratar de EHIS.
- Aprovadas as plantas 143016931 (PCA) e 143016721 (PSP).
- Os documentos aprovados deverão ser entregues na SMUL, nos termos do Decreto 55.036/14.
- Para o corte das árvores na calçada, deverá ser atendido o disposto no Artigo 16 da Lei 17.794/22, junto à Subprefeitura.
- Para a realização do plantio na calçada, deverá ser atendido o disposto no Artigo 6º do Decreto 54.423/13, na Subprefeitura.
- Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

Data da Expedição: 23 de setembro de 2025	Data de Validade: 23 de março de 2027	Técnico CLA/DCRA: Engº Ftal. Julio Cesar Marson – RF 944.592-7